



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 16 horas, emAos dezanove de agosto de Dois Mil e Dezanove, na sala de professores, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), situada no Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), Porto Velho/RO, às dezesseis horas, nesta cidade de Porto Velho – RO, reuniu-se ordinariamente os seguintes membros do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Administração: Professor Dr. Fábio Rogério de Moraes, Professora Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo, Professora Dra. Rosália Maria Passos da Silva e o professor Ms. Wander Pereira de Souza. O professor Dr. Osmar Siena teve a ausência justificada, pois estava em aula neste mesmo horário da reunião do NDE. Registra-se que a lavratura da ATA foi realizada por mim, Professor Dr.

Fábio Rogério de Moraes. A reunião iniciou-se com a apresentação dos itens da pauta: (1) Criação de Curso de Extensão sobre “Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior”; (2) Implantação do novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso); (3) Desempenho discente em disciplinas do ciclo básico do curso; (4) Portaria do NDE – Solicitação ao departamento; e (5) Outros assuntos do NDE. **1. Encaminhamento do Curso de Extensão sobre “Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior”.** O Departamento de Ciências da Educação”, que deliberou a no item “**2. Solicitação de oferta de Curso de extensão universitária ao Departamento de Administração/UNIR/Porto Velho - Temática: “Práticas Pedagógicas para docência no Ensino Superior”.** O Coordenador do NDE (Curso de Administração - Campus Porto Velho) encaminhou solicitação ao Chefe de Departamento de Ciências da Educação de oferta de Curso de Extensão Universitária com a temática: Práticas Pedagógicas para docência o Ensino Superior, a ser oferecido aos Professores do referido curso. Em decorrência da solicitação, o Chefe de Departamento colocou-se a disposição na oferta do projeto de extensão solicitado e sugeriu a composição de uma equipe para elaborar e executar o projeto. Membros: Professor Dr. Wendell Fiori de Faria; Professora Dra Ana Maria de Lima Souza; Professora Dra Edna Maria Cordeiro; Professora Dra Marlene Rodrigues; Professor Dr. Rafael Christofolletti; Professor Dr. Rafael Fonseca Simões; Professora Dra Marcia Machado de Lima e Professora Dra Marijane Silveira da Silva. A possibilidade de oferta de curso de extensão e emissão de ordem de serviço para composição de equipe foram apreciadas e aprovadas por unanimidade” (Conforme Ata de Reunião do Departamento de Ciências da Educação - 14/05/2019). **2. Implantação do novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso).** O NDE deliberou a seguinte: **(2.1)** orienta-se ao colegiado que os alunos entrantes no primeiro semestre do ano de 2020 (2020.1) deverão ser matriculados na grade de disciplinas correspondente ao novo PPC; **(2.2)** os alunos matriculados até o ano de 2019 deverão manter-se na grade antiga do PPC anterior (2005); **(2.3)** para o ano de 2020 deverá ser elaborada a grade de equivalência e em casos especiais deverão ser ofertadas disciplinas especiais. Cada professor deverá preencher a tabela de equivalência para registro na DIRCA (Diretoria de Registros Acadêmicos), de acordo com suas disciplinas ou, no caso de ausência de equivalência, deverá justificar a não equivalência. No caso de não haver equivalência, alunos reprovados em disciplinas do PPC 2005 terão de cursar a nova disciplina referente ao ajuste de grade no PPC (2017), após a implantação da nova grade. **3. Desempenho discente em disciplinas do ciclo básico do curso.** “[...] a representante discente Luiza Maria Rego Ferreira apresentou as dificuldades que os alunos do primeiro período tiveram em relação as disciplinas que foram ministradas. [...] O colegiado deliberou para que o NDE promova a cada início de semestre um evento para apresentação de estratégias de ensino para cada disciplina a ser ofertada no semestre” (Conf. ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 09.07.2019). Em **resposta** a esta demanda do colegiado, o NDE deliberou e designou o professor Fábio Rogério de Moraes para emitir parecer, destacando as seguintes decisões, que devem constar no parecer: (1) o NDE promove a liberdade da atividade docente em seu conjunto de garantias legais, cuja evidência máxima é a liberdade

de cátedra, isto é, a não supressão da liberdade e não interferência na atividade docente, desde que em sua ação lícita; (2) o NDE sugere que haja uma semana de atividades específicas para a acolhida dos discentes do primeiro período, realizada pelo departamento de administração, a cada início de ano, com uma semana de atividades de integração; (3) o NDE orienta o colegiado a construir e aprovar um programa de monitoria voluntária na política do curso de administração, cuja realização das atividades de monitoria deverão ser realizadas pelos alunos do sétimo e/ou oitavo período do curso de administração.

4. O coordenador do NDE deverá solicitar a emissão de portaria ao departamento de Administração, de acordo com os dados constante na ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.04.2019: “[...]o professor Fábio Rogério de Moraes apresentou ao colegiado os novos coordenadores do NDE: Fábio Rogério de Moraes, coordenador, e Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, vice-coordenadora, para o período de 03/04/2019 a 02/04/2021 [...]”. **5. Outros assuntos do NDE (inclusão de pauta no início da reunião):** **5.1** ficou deliberado que o professor Wander e a professora Sandra deverão elaborar um quadro de horários em percentual de 20% da carga horário do curso para ser ofertado na modalidade EAD e organizar o portfólio de atividades de ensino que podem ser consideradas pelos docentes como estratégias de ensino e aprendizagem (quadro de atividades); **5.2** o NDE deverá sugerir ao colegiado que sejam suprimidas nas reuniões de colegiado as falas de docentes sobre ações pessoais que não tenham cunho informativo, a não ser que esteja tratando da aprovação do PLANO ANUAL DE TRABALHO DOCENTE, cuja sugestão do NDE é que todo docente apresente ao colegiado o PLANO ANUAL DE TRABALHO DOCENTE ao cada início de ano; **5.3** solicitar renovação de membros do NDE – o NDE deve solicitar a substituição de membro para manter a renovação trienal do NDE, que neste caso considera-se o membro com maior tempo de NDE e, por isso, o novo professor indicado pelo colegiado para compor o NDE, substituirá o professor Wander. Por último, registra-se que a professora Rosália deu providências ao levantamento das informações para correção do laboratório, mas o NUCSA realizou previamente as correções, à época da avaliação do curso de Economia. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fábio Rogério de Moraes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 26/08/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 26/08/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Membro de Comissão**, em 30/08/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Docente**, em 03/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215254** e o código CRC **ADB696E4**.